

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

1 **Data:** Vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiros(as): Diretoria:** Enf
3 Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira
4 Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira
5 Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; Enfª Carine
6 Batista Leal de Almeida; Enf Edy Gomes dos Santos; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino
7 (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE
8 Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira dos Santos. **Conselheiros Suplentes**
9 **convocados:** Enf Joankley Costa do Patrocínio e Enfª Lilian Tereza Barata Lima; **demais**
10 **Conselheiros Suplentes:** TE Admilson Nascimento Santana; Enfª Laís Theodoro dos Santos.
11 **Ausências justificadas:** TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho;
12 Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente e do Vice-Presidente; AE Rosangela Santana
13 Barbosa – Segunda Tesoureira. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco
14 Tavares de Mattos (PROGER); a Coordenador do Departamento de Processo Ético, Ossimar
15 Santos (DEPE); **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a
16 verificação do *quorum*, deu-se início ao primeiro dia da 745ª Reunião Ordinária do Plenário
17 do Coren-BA, às 8h14min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as).
18 A Primeira Secretária Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva passa a presidir a presente Reunião,
19 em razão da ausência justificada do Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo e também do Vice-
20 Presidente Júlio Cezar de Jesus Junior, que ingressou na Plenária no período da tarde. A
21 Primeira Secretária Lilian Carneiro torna efetiva as participações dos Conselheiros Suplentes
22 convocados e também dos demais Conselheiros Suplentes presentes. **1.2 Aprovação de Ata:**
23 A Ata da 742ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida,
24 corrigida e aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não
25 houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA 21/05: Questão de Ordem:** A Primeira
26 Secretária, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva declara questão de ordem e apresenta o
27 Processo Administrativo nº 062/2024, cujo objeto trata do pedido de licença da Conselheira
28 Efetiva Aline Conceição Bina Cruz – Coren-BA-214467-ENF das atividades do Plenário do
29 Coren-BA, por motivos pessoais, por até 6 (seis) meses. A Primeira Secretária informa que, de
30 acordo com os autos, a Conselheira fez novo pedido para retorno às atividades. Após ciência
31 do fato, o Plenário aprova, por unanimidade, o retorno da licença e retomada das atividades
32 do Plenário do Coren-BA, na data de hoje (21/05), da Conselheira Aline Conceição Bina Cruz,
33 bem como torna efetiva a sua participação durante a 745ª ROP, de 21 a 24 de maio. **2.1**
34 **JULGAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS – 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 049/2019 –**
35 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 104/2019 –**
36 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 110/2019 –**
37 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 126/2019 –**
38 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 147/2019 –**
39 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 144/2019 –**
40 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.2 APROVAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** Às
41 11h48min., a Primeira Secretária Lilian Carneiro apresenta os seguintes Processos
42 Administrativos para ciência e deliberação do Plenário: **2.2.1 Processo Administrativo nº**
43 **074/2024**, que versa sobre aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A1 e A3, para atender as

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

44 necessidades do Coren-BA. O Assessor Legislativo Dr João Bosco (PROGER) esclarece ao
45 Plenário quanto à legalidade do referido processo, informando que o documento está
46 devidamente instruído. Concluídas as explanações, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a
47 verificação do voto: Os(as) Conselheiros(as) Enfª Aline Conceição Bina Cruz, TE Ana Cleia
48 Cordeiro dos Anjos, Enfª Carine Batista Leal de Almeida, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE
49 Deyse Santana dos Santos, TE Emília Oliveira, TE Leandro Pereira dos Santos, Enf Plínio de
50 Oliveira Borges, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, Enf Joankley Costa do Patrocínio, Enfª
51 Laís Theodoro dos Santos, TE Admilson Nascimento Santana, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro
52 Silva aprovam a aquisição, conforme os autos do PA nº 074/2024. O Conselheiro Enf Edy
53 Gomes dos Santos não emite voto por estar ausente na Plenária durante esta sessão de
54 julgamento. **2.2.2 Processo Administrativo nº 456/2019 - Contrato nº 008/2020**, que trata do
55 Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de solução completa em
56 gestão do atendimento e comunicação de conteúdo com fornecimento, instalação e ativação
57 de software e equipamentos para a sede e subseções do Coren-BA; cuja matéria para
58 deliberação é a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2020, da empresa DIGA
59 Tecnologia em Atendimento LTDA, por mais 12 (doze) meses, início em 05/06/2024 e término,
60 em 05/06/2025, sem reajuste, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº
61 456/2029. O Assessor Legislativo Dr João Bosco (PROGER) esclarece ao Plenário quanto à
62 legalidade do referido processo, informando que o documento está devidamente instruído.
63 Concluídas as explanações, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a verificação do voto: Os(as)
64 Conselheiros(as) Enfª Aline Conceição Bina Cruz, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Enfª Carine
65 Batista Leal de Almeida, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos, TE
66 Emília Oliveira, TE Leandro Pereira dos Santos, Enf Plínio de Oliveira Borges, Enfª Rounivalda
67 Silva do Amor Divino, Enf Joankley Costa do Patrocínio, Enfª Laís Theodoro dos Santos, TE
68 Admilson Nascimento Santana, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva aprovam o aditivo de
69 prazo, conforme os autos do PA nº 456/2019. O Conselheiro Enf Edy Gomes dos Santos não
70 emite voto por estar ausente na Plenária durante esta sessão de julgamento. Concluídas as
71 deliberações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro declara encerradas as atividades do turno
72 da manhã, às 11h55min. Às 14h, é dado início às atividades do turno da tarde, após a
73 verificação do quórum. **Continuação da Pauta 2.1 JULGAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS** no
74 Período da tarde – **2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 103/2019 – (DOCUMENTO**
75 **CLASSIFICADO)**. **2.1.8 Julgamento do Processo Ético nº 111/2019 – (DOCUMENTO**
76 **CLASSIFICADO)**. **2.3 Recomposição do Plenário** – Às 15h16min., a primeira Secretária Lílian
77 Cordeiro dá início à pauta informando que, em decorrência da vacância do cargo de
78 Conselheiro Efetivo, devido à renúncia pela então Conselheira Enfª Rosimeire Cardoso dos
79 Santos, foi disponibilizada inscrição aos atuais Conselheiros Suplentes para candidatura à
80 vaga. Após discussão, o Plenário delibera pela apresentação do nome dos Enfermeiros
81 Conselheiros Suplentes, interessados em assumir o cargo de Efetivo, para votação na Reunião
82 do dia 24/05. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 15h28min., deu-
83 se por encerrado o primeiro dia da presente reunião. **Segundo Dia - Data:** Vinte e dois dias do
84 mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris,
85 Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Júlio Cezar de Jesus
86 Junior – Vice-Presidente (videoconferência); Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

87 Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira
88 Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira (videoconferência). **demais**
89 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; Enfª Carine Batista Leal de
90 Almeida; Enf Edy Gomes dos Santos; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência);
91 TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga (videoconferência); TE
92 Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira dos Santos. **Conselheira Suplente convocada:**
93 Enfª Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira; **demais Conselheiros Suplentes:** Enfª
94 Laís Theodoro dos Santos; Enfª Lilian Tereza Barata Lima. **Ausências justificadas:** TE Anderson
95 Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enf Davi Ionei Soares Apóstolo –
96 Presidente; **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos
97 (PROGER); a Coordenador do Departamento de Processo Ético, Ossimar Santos (DEPE); **I.**
98 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do
99 *quorum*, deu-se início ao segundo dia da 745ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às
100 8h22min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Primeira
101 Secretária Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva passa a presidir a presente Reunião, em razão da
102 ausência justificada do Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo e por solicitação do Vice-
103 Presidente Júlio Cezar de Jesus Junior, que ingressou na Plenária por videoconferência. A
104 Primeira Secretária Lilian Carneiro torna efetiva a participação da Conselheira Suplente
105 convocada, Enfª Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira, que ingressa na reunião no
106 período da tarde, às 13h30min. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**
107 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA 22/05: 2.1**
108 **JULGAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS – 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 117/2019 –**
109 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 118/2019.**
110 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 129/2019 –**
111 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 141/2019 –**
112 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 133/2019 –**
113 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 099/2019 –**
114 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 106/2019 –**
115 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.8 Julgamento do Processo Ético nº 142/2019 –**
116 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.9 Julgamento do Processo Ético nº 145/2019 –**
117 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.10 Julgamento do Processo Ético nº 108/2019 –**
118 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 Apreciação do Relatório Final da Comissão de Sindicância**
119 **para apuração dos fatos registrados no Memorando nº 0787/2020 e do Despacho PROGER**
120 **nº 043/2024 –** O Plenário acata a retirada da pauta para retorno do referido processo à
121 PROGER para revisão e encaminhamento à ROD subsequente. **III O que Ocorrer: 3.1**
122 **Desistência da candidatura a vaga de Conselheiro Efetivo –** A Conselheira Suplente, Lilian
123 Tereza Barata Lima ressalta que apresentou junto na ROP desta terça-feira, 21/05, interesse
124 em concorrer à vaga como Conselheira Efetiva, no entanto, declara, na data de hoje, 22/05,
125 frente aos membros do Plenário, sua desistência da candidatura. Nada mais havendo a tratar,
126 às 17h30min., deu-se por encerrado o segundo dia da presente reunião. **Terceiro dia - Data:**
127 **Vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Local:** Rua General
128 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf
129 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente e do Vice-Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

130 – Vice-Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de
131 Oliveira Borges – Segundo Secretário (videoconferência); TE Emília Oliveira – Primeira
132 Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira (videoconferência). **Demais**
133 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira;
134 Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf Edy Gomes dos
135 Santos; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos
136 Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga (videoconferência); TE Deyse Santana dos Santos; TE
137 Leandro Pereira dos Santos. **Conselheiros Suplentes convocados:** Não houve; **demais**
138 **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve. **Também estiveram**
139 **presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Assessora
140 Legislativa, Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER), o Gerente do Departamento de
141 Tecnologia da Informação, Davi Amorim do Rosário. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos**
142 **trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início ao terceiro
143 dia da 745ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h36min., com as presenças
144 dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Primeira Secretária Lilian Maria Carneiro
145 Ribeiro Silva preside a presente Reunião, até a chegada do Presidente Davi Apóstolo, às
146 9h20min. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve.
147 **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA 23/05: 2.1 APROVAÇÃO DE PROCESSOS**
148 **ADMINISTRATIVOS:** Às 08h37min., a Primeira Secretária, apresenta os seguintes Processos
149 Administrativos para ciência e deliberação do Plenário: **2.2.1 Processo Administrativo nº**
150 **026/2024** – que trata de processo licitatório de dispensa para contratação de empresa
151 especializada na confecção de carimbos e crachás, conforme documento de formalização de
152 demanda do Núcleo de Gestão Pessoal, do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia –
153 Coren-BA. Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr. João Bosco esclarece quanto à
154 necessidade urgente da disponibilização dos materiais, bem como sobre a legalidade do
155 Processo Administrativo, que se encontra devidamente instruído. Concluída as explanações,
156 a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as)
157 Conselheiros(as) Enf Júlio Cezar de Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf
158 Plínio de Oliveira Borges, TE Emília Oliveira, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enfª Carine
159 Batista Leal de Almeida, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE
160 Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga,
161 TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos por unanimidade, a
162 contratação conforme os autos do PA nº 026/2024. A Conselheira AE Rosangela Santana
163 Barbosa não emite voto por estar ausente na Plenária durante esta sessão de julgamento.
164 **2.2.2 Processo Administrativo nº 081/2022 – Contrato nº 010/2022**, que versa sobre o
165 contrato de aluguel de imóvel para abrigar a Subseção de Paulo Afonso, do Conselho Regional
166 de Enfermagem da Bahia – Coren-BA, cujo pedido é a prorrogação da vigência do Contrato nº
167 010/2022, firmado entre o Coren-BA e a empresa DIOCESE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, por
168 igual período previsto na cláusula segunda do contrato original, qual seja, 48 (quarenta e oito)
169 meses, com termo inicial em 02/07/2024 e termo final em 01/07/2026. A prorrogação será
170 nas mesmas condições e valores do contrato original. Instado a se manifestar, o Assessor
171 Especial Dr. João Bosco esclarece quanto à legalidade do Processo Administrativo, que se
172 encontra devidamente instruído. Concluída as explanações, a Primeira Secretária Lilian

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

173 Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Júlio Cezar de
174 Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia
175 Oliveira, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enfª Carine Batista Leal de Almeida, Enf Edy Gomes
176 dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE
177 Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos
178 e TE Leandro Pereira dos Santos por unanimidade, a contratação conforme os autos do
179 PA nº 026/2024. A Conselheira AE Rosangela Santana Barbosa não emite voto por estar
180 ausente na Plenária durante esta sessão de julgamento. Às 09h14min., a Primeira Secretária
181 anuncia inversão e inclusão de pauta: **2.3 [Inclusão de Pauta] Apreciação da Nota Técnica n.º**
182 **001/2024 - Comissão de Operações de Emergência em Saúde do Coren-BA e revogação da**
183 **Nota Técnica Conjunta nº 001/2024** – À 09h15min., o Conselheiro Benedito Fernandes da
184 Silva Filho, membro da Comissão de Operações de Emergência em Saúde do Coren-BA,
185 instituída pela Portaria nº 605, de 10 de abril de 2024, juntamente com o Presidente Davi Ionei
186 Soares Apóstolo, o Vice-Presidente Júlio Cesar de Jesus Júnior e o Conselheiro efetivo Edy
187 Gomes dos Santos, apresenta, para deliberação do Plenário, a Nota Técnica Conjunta nº
188 001/2024 - aprovada durante a 744ª ROP - solicitando nova apreciação do Plenário, haja vista
189 que a referida Nota não será mais publicada de forma conjunta. O Conselheiro Benedito
190 Fernandes explica que a Sesab declinou da colaboração, por esta razão, a nota deixará de ser
191 conjunta. O Conselheiro explica que não houve alteração no teor do documento já apreciado
192 pelos membros do Plenário e que só foram retirados pontos pertinentes à Sesab, mantendo-
193 se as prerrogativas normativas técnicas e legais do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
194 Enfermagem. Desta forma, o Conselheiro pede a revogação da Nota Técnica Conjunta nº
195 001/2024 e aprovação da Nota Técnica Coren-BA nº 001/2024. Concluídos os esclarecimentos,
196 a Primeira Secretária, Lilian Carneiro faz a verificação do voto do Plenário. Os(as)
197 Conselheiros(as) Enf Júlio Cezar de Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf
198 Plínio de Oliveira Borges, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, TE Emídia Oliveira, Enfª Carine
199 Batista Leal de Almeida, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE
200 Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga,
201 TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos por unanimidade, a
202 contratação conforme os autos do PA nº 026/2024. A Conselheira AE Rosangela Santana
203 Barbosa não emite voto por estar ausente na Plenária durante esta sessão de julgamento.
204 Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a Nota Técnica Coren-BA nº
205 001/2024 - Comissão de Operações de Emergência em Saúde do Coren-BA e torna revogada
206 a da Nota Técnica Conjunta nº 001/2024, aprovada anteriormente, durante a 744ª ROP, de
207 18/04/2024. Às 09h24min., a sessão é encerrada. Às 09h26min., a Primeira Secretária Lilian
208 Carneiro retoma a pauta **2.1 APROVAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2.2.3 Processo**
209 **Administrativo nº 059/2022 – Contrato nº 013/2022**, que versa sobre o fornecimento de
210 licença de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa,
211 em ambiente de nuvem, na modalidade de software com serviço continuado, incluindo
212 suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução
213 para o Coren-BA, cujo pedido é a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2022, firmado
214 entre o Coren-BA e a empresa EXPERT Informática EIRELE, por mais 12 (doze) meses - início
215 em 18/08/2024 e término, em 17/08/2025, com correção do valor contratual quando houver

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

216 a divulgação oficial do índice IPEA. Instado a se manifestar, o Gerente do Departamento de
217 Tecnologia da Informação - DETI Davi Rosário explica que o referido contrato trata das
218 ferramentas colaborativas, que envolvem Gmail, Google Drive, Google Meet, entre outras.
219 Informa que houve a manifestação de interesse da renovação de contrato pela contratada,
220 mas com a correção do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), que é calculado
221 pelo IPEA. O Gerente explica que como o índice só será divulgado em agosto pelo IPEA, para
222 que não haja descontinuidade dos serviços, a contratada aceitou a prorrogação da vigência
223 do contrato e posterior correção do valor contratual. Concluídas as explanações, a Primeira
224 Secretária, Lilian Carneiro faz a verificação do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf
225 Júlio Cezar de Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira
226 Borges, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, TE Emília Oliveira, Enf Benedito Fernandes da Silva
227 Filho, Enfª Carine Batista Leal de Almeida, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do
228 Amor Divino, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos
229 da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos o pedido de
230 aditivo. Desta forma, após ciência e orientação da assessoria jurídica pelo Assessor Especial,
231 Dr João Bosco (PROGER), o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o aditivo de
232 prazo por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 013/2022, bem como a correção do valor
233 contratual quando da divulgação oficial do índice IPEA, conforme consta nos autos do PA nº
234 059/2022, e após o crivo da Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral. **2.2.4 Processo**
235 **Administrativo nº 074/2023 – Contrato nº 014/2023**, que versa sobre a contratação de
236 empresa especializada no fornecimento de microcomputadores desktop, monitores e
237 notebooks visando à atualização e recomposição do parque de equipamentos de informática
238 do Coren-BA, cujo pedido é aditivo de valor para aquisição de mais 10 (dez) desktops com
239 monitores, com o objetivo de suprir novos postos de trabalho. Instado a se manifestar, o
240 Gerente Davi Rosário (DETI) esclarece sobre a necessidade dos novos equipamentos devido
241 ao aumento de pessoal e também a expectativa de manter uma reserva técnica. Em resposta
242 ao questionamento da Conselheira Carine Leal, o Gerente Davi Rosário explica que foi
243 encaminhado ofício à Unidade de Patrimônio informando que as máquinas substituídas estão
244 aptas para uso em outras finalidades, não atendendo mais às necessidades do Conselho.
245 Ressalta que, em seu relatório, não especificou os equipamentos como inservíveis, já que eles
246 apenas não atendem mais às necessidades do Conselho. Esclarece que cabe à Unidade de
247 Patrimônio a classificação dos equipamentos. Ressalta ainda que dez equipamentos foram
248 reservados para usos emergenciais. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária, Lilian
249 Carneiro faz a verificação do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Júlio Cezar de Jesus
250 Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, Enfª Aline
251 Conceição Bina Cruz, TE Emília Oliveira, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enfª Carine
252 Batista Leal de Almeida, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE
253 Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga,
254 TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos o pedido de aditivo. Desta
255 forma, o Plenário aprova, por unanimidade o pedido de aditivo de valor ao Contrato nº
256 014/2023, conforme consta nos autos do PA nº 074/2023. Às 09h40min., o Presidente
257 ingressa na reunião e passa a participar das deliberações do Plenário. **2.2.5 Processo**
258 **Administrativo nº 078/2020 – Contrato nº 016/2020**, que versa sobre contratação do serviço

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

259 de *outsourcing* de impressão e de digitalização para Sede Regional, Sede anexa e Subseções
260 do Coren-BA - (LOTE I - Impressoras) e (LOTE II - Scanner`s), cujo pedido é a prorrogação da
261 vigência do Contrato nº 016/2020, firmado entre o Coren-BA e a empresa ENTEL COMÉRCIO
262 E SERVIÇOS LTDA, por mais 12 (doze) meses - início em 04/08/2024 e término, em 04/08/2025,
263 com correção do valor contratual quando houver a divulgação oficial do índice IPEA. O Gerente
264 Davi Rosário (DETI) informa que para que não haja descontinuidade dos serviços, a contratada
265 aceitou a prorrogação da vigência do contrato e posterior correção do valor
266 contratual. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária, Lilian Carneiro faz a verificação
267 do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enf Júlio Cezar de
268 Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, TE Emília Oliveira, Enf Plínio de Oliveira
269 Borges, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enfª Carine
270 Batista Leal de Almeida, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE
271 Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos
272 e TE Leandro Pereira dos Santos o pedido de aditivo. A Conselheira TE Ana Cleia Cordeiro dos
273 Anjos não emite voto por estar ausente da reunião no momento da deliberação desta pauta.
274 Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o aditivo de prazo por mais
275 12 (doze) meses, ao Contrato nº 016/2020, bem como a correção do valor contratual quando
276 da divulgação oficial do índice IPEA, conforme consta nos autos do PA nº 078/2020, e após o
277 crivo da Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral. **2.2.6 Processo Administrativo nº**
278 **069/2020 – Contrato nº 015/2020**, que versa sobre os serviços de acesso à internet, por meio
279 de link dedicado de 60 Mbps para a Sede Principal do Coren-BA (Lote I), cujo pedido é a
280 prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2020, firmado entre o Coren-BA e a empresa FSF
281 TECNOLOGIA S.A, por mais 12 (doze) meses - início em 18/08/2024 e término, em 18/08/2025,
282 sem reajuste contratual. Após esclarecimentos, a Primeira Secretária, Lilian Carneiro faz a
283 verificação do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enf
284 Júlio Cezar de Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira
285 Borges, TE Emília Oliveira, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva
286 Filho, Enfª Carine Batista Leal de Almeida, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do
287 Amor Divino, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse
288 Santana dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos o pedido de aditivo. A Conselheira TE
289 Ana Cleia Cordeiro dos Anjos não emite voto por estar ausente da reunião no momento da
290 deliberação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o
291 aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 015/2020, conforme consta nos
292 autos do PA nº 069/2020. Às 10h34min., a sessão é encerrada. **2.4 [Inclusão de Pauta]**
293 **Processo Administrativo nº 079/2020, que versa sobre o requerimento de licença**
294 **temporária das atividades do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem-Coren-BA – Às**
295 **10h35min., a Primeira Secretária Lilian Carneiro convida a Conselheira Efetiva Ana Cleia**
296 **Cordeiro dos Anjos – Coren-BA-139692-TE, para apresentar requerimento de licença das**
297 **atividades do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem-Coren-BA, por até 30 (trinta)**
298 **dias, em razão de convocatória da Força Nacional do SUS para atuar em missão no Rio Grande**
299 **do Sul. Após explanação e os cumprimentos da Diretoria e demais membros do Plenário pelo**
300 **feito, a Primeira Secretária faz a verificação do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf**
301 **Davi Ionei Soares Apóstolo, Enf Júlio Cezar de Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro**

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

302 Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enfª
303 Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enfª Carine Batista Leal de
304 Almeida, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Anderson Sousa
305 de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro
306 Pereira dos Santos o pedido de aditivo. O Conselheiro Enf Edy Gomes dos Santos solicita
307 retirada da Plenária por questões pessoais, por esta razão, não emite voto. Desta forma, o
308 Plenário aprova, por unanimidade, o pedido, conforme consta nos autos do PA nº 079/2020.
309 Decisão nº 098/2024, de 23 de maio de 2024. Às 10h38min., a sessão é encerrada. **III O que**
310 **Ocorrer: 3.1 Voluntários para atuar no apoio ao Rio Grande do Sul** - O Presidente Davi
311 Apóstolo fala que a Força Nacional solicitou a indicação de Técnicos de Enfermagem para
312 atuar como voluntários em apoio às vítimas das enchentes que atingiram o estado do Rio
313 Grande do Sul. Informa que além da Conselheira Ana Cleia, a Conselheira Jeane Conceição dos
314 Santos também solicitou a ida. O Presidente ressalta que os Conselheiros indicados devem
315 negociar diretamente em seus vínculos de trabalho sobre possibilidade de afastamento. O
316 Presidente fala ainda sobre as formas de contribuição, como envio de pix e arrecadação de
317 alimentos e agasalhos. **3.2 Migração ao Sistema Sigen** - O Presidente Davi Apóstolo informa
318 que na próxima semana será iniciada a migração dos serviços ao Sistema Único de
319 Enfermagem (Sigen). Informa que no próximo dia 27 de maio, o Sistema *Incorp* será migrado
320 para o ambiente de nuvem. Informa que o sistema de *Whatsapp* está pronto e em fase de
321 testes e que a ideia será o envio dos boletos por meio do *Whatsapp*, o que trará expressivo
322 impacto positivo no orçamento. Informes do Presidente. Nada mais havendo a tratar, às
323 10h40min., deu-se por encerrado o terceiro dia da presente reunião. **Quarto Dia - Data:** Vinte
324 e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut,
325 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei
326 Soares Apóstolo – Presidente e do Vice-Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-
327 Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; TE Emídia Oliveira –
328 Primeira Tesoureira. **Demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE
329 Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de
330 Almeida; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos
331 Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga (videoconferência); TE Deyse Santana dos Santos; TE
332 Leandro Pereira dos Santos. **Conselheiros Suplentes convocados:** Não houve; **demais**
333 **Conselheiros Suplentes:** Enf Joankley Costa do Patrocínio. **Ausências justificadas:** Enf Plínio
334 de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira.
335 **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER);
336 a Assessora Legislativa, Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER). **I. EXPEDIENTE: 1.1**
337 **Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início
338 ao quarto dia da 745ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h50min., com as
339 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente Davi Apóstolo torna
340 efetiva a participação do Conselheiro Suplente presente, Enf Joankley Costa do Patrocínio. **1.2**
341 **Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:**
342 **1.4.1 Semana de Enfermagem** - O Presidente informa que a Comissão responsável pela
343 organização da Semana de Enfermagem 2024 irá emitir um relatório sobre as atividades
344 desenvolvidas e que, com base no relatório será realizada reunião para avaliação dos eventos,

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

345 seus pontos positivos e negativos e previsão das atividades do próximo ano. O Plenário discute
346 sobre o tema, pontuando algumas experiências vivenciadas neste ano, pontuando algumas
347 mudanças para o próximo ano. **II ORDEM DO DIA 24/05: 2.1 Processo Administrativo nº**
348 **187/2023** – Às 09h40min, a Primeira Secretária que versa sobre a contratação de materiais
349 elétricos, hidráulicos e materiais de manutenção predial em geral para manutenção de bens
350 imóveis, cuja matéria para apreciação é o Parecer PROGER 118/2024, que trata da aplicação
351 de penalidade à empresa DOCAC Comércio e Serviço LTDA. Instado a se manifestar, o Assessor
352 Especial Dr. João Bosco (PROGER) explica que se trata de um problema de inexequibilidade
353 por parte do licitante que ganhou a ata de registro de preço, que não entregou parte do
354 material e afirmou que não vai entregar por questões econômico-financeiras. Diante do
355 exposto a assessoria jurídica do Conselho emitiu o Parecer PROGER 118/2024 com as
356 seguintes recomendações: formação de novo processo de contratação, em conformidade com
357 a Lei 14.133/2021 e o Decreto 11.462/2023, observando as seguintes orientações: *Rescisão*
358 *do Registro de Preço com a empresa DOCAC Comércio e Serviço Ltda. com a aplicação das*
359 *penalidades cabíveis de acordo com a cláusula penal do Contrato e a Legislação vigente;*
360 *realização de novo processo licitatório para aquisição do material especificando, observando-*
361 *se as diretrizes da nova Lei de Contrato e Licitação, garantindo a descrição precisa e detalhada*
362 *do objeto, de forma a não permitir interpretação divergente; avaliar a conveniência e*
363 *oportunidade de incluir a formação de cadastro reserva no novo processo licitatório para*
364 *evitar futuras situações de inexecução do contratual, sem possibilidade de convocação de*
365 *outro licitante; encaminhamento e fiscalização rigorosa do cumprimento das especificações*
366 *do Termo de Referência por parte do fornecedor contratado, com o objetivo de assegurar a*
367 *adequação do produto entregue, às necessidades da administração pública.* Após as
368 explanações, a Primeira Secretária faz a verificação do voto do Plenário. Os(as)
369 Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enf Júlio Cezar de Jesus Junior, Enfª Lilian
370 Maria Carneiro Ribeiro Silva, TE Emídia Oliveira, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito
371 Fernandes da Silva Filho, Enfª Carine Batista Leal de Almeida, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª
372 Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva
373 Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enf Joankley Costa do
374 Patrocínio aprovam o referido Parecer. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o
375 Parecer PROGER 118/2024, com todas as suas recomendações, conforme os autos do PA nº
376 187/2023. Às 09h49min., a sessão é encerrada. **2.2 APRECIÇÃO DE PROCESSOS**
377 **ADMINISTRATIVOS – Prorrogações e Contratações:** Às 09h49min., a Primeira Secretária Lilian
378 Carneiro apresenta os seguintes Processos Administrativos para ciência e deliberação do
379 Plenário: **2.2.1 Processo Administrativo nº 017/2024** – que trata da autorização para o
380 pagamento por verba indenizatória Sênior Sistema S/A, no período de abril de 2024. Instado
381 a se manifestar, o Assessor Especial Dr. João Bosco (PROGER) explica quanto ao exaurimento
382 do Contrato e a imprescindibilidade da continuidade do serviço. Assim, evitando-se o
383 enriquecimento indevido da Autarquia, viu-se necessária a realização de pagamento por verba
384 indenizatória remuneratória, até que se consiga finalizar o procedimento normal. Ressalta que
385 o procedimento é legal, embora tenha sido feito de forma excepcional. Após as explanações,
386 a Primeira Secretária faz a verificação do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi
387 Ionei Soares Apóstolo, Enf Júlio Cezar de Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva,

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

388 TE Emília Oliveira, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enfª
389 Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva
390 Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enf Joankley Costa do
391 Patrocínio aprovam o pedido. Os Conselheiros Enfª Carine Batista Leal de Almeida e Enf Edy
392 Gomes dos Santos não emitiram votos por estarem ausentes da reunião no momento da
393 deliberação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o
394 pedido de pagamento por verba indenizatória, conforme os autos do PA nº 017/2024. **2.2.2**
395 **Processo Administrativo nº 070/2024** – que trata da contratação de empresa especializada
396 em seguro de veículos com finalidade de proteger o patrimônio do segurado, à medida em
397 que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos
398 casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos
399 de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis,
400 conforme documento de formalização de demanda do Departamento de Transporte e
401 Suprimentos, do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA. Instado a se
402 manifestar, o Assessor Especial, Dr. João Bosco esclarece aos membros do Plenário que os
403 veículos que estão sendo segurados estavam encostados, sem uso na gestão anterior. Informa
404 que todos foram recuperados e em perfeitas condições de uso e não podem transitar sem
405 seguro. Após as explanações, a Primeira Secretária faz a verificação do voto do Plenário. Os(as)
406 Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enf Júlio Cezar de Jesus Junior, Enfª Lilian
407 Maria Carneiro Ribeiro Silva, TE Emília Oliveira, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito
408 Fernandes da Silva Filho, Enfª Carine Batista Leal de Almeida, Enfª Rounivalda Silva do Amor
409 Divino, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana
410 dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enf Joankley Costa do Patrocínio aprovam o
411 pedido. O Conselheiro Enf Edy Gomes dos Santos não emite voto por estar ausente da reunião
412 no momento da deliberação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade
413 dos presentes, a contratação, conforme os autos do PA nº 070/2024. **2.2.3 Processo**
414 **Administrativo nº 078/2024** – que versa sobre a troca do para-brisa do veículo oficial do
415 Coren-BA modelo Renault Duster de placa RCO-7B07 realizada pela Seguradora Mapfre
416 Seguros Gerais. Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr. João Bosco esclarece sobre a
417 legalidade do referido processo. Após as explanações, a Primeira Secretária faz a verificação
418 do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enf Júlio Cezar de
419 Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, TE Emília Oliveira, Enfª Aline Conceição
420 Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enfª Carine Batista Leal de Almeida, Enf Edy
421 Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE
422 Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e
423 Enf Joankley Costa do Patrocínio aprovam o pedido, conforme os autos do PA nº 078/2024.
424 **2.2.4 Processo Administrativo nº 227/2023** – que versa sobre a contratação de empresa
425 especializada em aperfeiçoamento e treinamento, inexigibilidade de licitação, cuja matéria
426 para deliberação em ROP é a anulação da contratação. Instado a se manifestar, o Assessor
427 Especial Dr. João Bosco esclarece que a inexigibilidade ocorre quando não há concorrência.
428 No entanto, após análise feita pela PROGER na atual gestão, se identificou que a contratada
429 não preenche o pré-requisito básico para a inexigibilidade, qual seja, a expertise daqueles que
430 ministrariam os cursos. Desta forma, a PROGER, seguida da Controladoria Geral, opinou pela

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

431 anulação do referido processo. Após as explanações, a Primeira Secretária faz a verificação do
432 voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enf Júlio Cezar de
433 Jesus Junior, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, TE Emídia Oliveira, Enf Benedito
434 Fernandes da Silva Filho, Enfª Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor
435 Divino, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana
436 dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enf Joankley Costa do Patrocínio aprovam a
437 anulação da contratação, conforme sugerido no Parecer PROGER nº 043/2024 e Nota de
438 Análise da Procuradoria Geral, apresentados nos autos do PA nº 227/2023. Às 10h27min., a
439 sessão é encerrada. **2.3 Recomposição do Plenário – Membros Efetivos - Quadro I** – Às
440 10h28min., a Primeira Secretária, Lilian Carneiro dá início à pauta, lembrando que no primeiro
441 dia desta Plenária, 21/05, o Plenário deliberou pela apresentação do nome dos Enfermeiros
442 Conselheiros Suplentes, interessados em assumir o cargo de Efetivo, para votação na data de
443 hoje, 24/05. Ressalta que ainda durante a reunião do dia 21/05, a Conselheira Suplente, Lilian
444 Tereza Barata Lima declarou, frente aos membros do Plenário, sua desistência da candidatura.
445 A Primeira Secretária informa ainda que a Conselheira Suplente Cristiani Patricia Guimarães
446 Stelitano de Oliveira também havia manifestado junto à Diretoria, o interesse à vaga como
447 Conselheira Efetiva, no entanto, declarou, por meio de correio eletrônico, a desistência da
448 candidatura. O Presidente Davi Apóstolo informa então que, diante dos fatos, restou apenas
449 um candidato à vaga, o Conselheiro Suplente Joankley Costa do Patrocínio, que havia
450 declarado interesse à vaga junto à Presidência. Após ciência, o Plenário aprova por aclamação
451 a indicação do Conselheiro Suplente Enf Joankley Costa do Patrocínio – Coren-BA-305282-ENF
452 ao cargo de Conselheiro Efetivo do Quadro I. Decisão nº 110/2024, de 24 de maio de 2024. O
453 Plenário parabeniza e dá as boas-vindas ao Conselheiro Joankley Patrocínio como Efetivo. O
454 Conselheiro agradece e expressa seu contentamento ressaltando sua disponibilidade e afinco
455 à atuação no cargo. Às 10h37min., a sessão é encerrada. **2.4 Revisão da agenda das ROPs do
456 Coren-BA a partir do mês de junho, visando não coincidir com a agenda de ROPs do Cofen** –
457 Às 10h18min., a Primeira Secretária Lilian Carneiro apresenta para deliberação do Plenário, a
458 sugestão de alteração das datas das Plenárias de junho e julho, como objetivo de alinhar as
459 agendas do Coren-BA com a agenda do Cofen e demais agendas administrativas do Coren-BA.
460 Após discussões, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o reagendamento das
461 ROPs de junho, para 17, 18, 19 e 20; e de julho, para 22, 23, 29 e 30. Às 10h48min., a sessão é
462 encerrada. **2.5 Apresentação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT** – O Plenário acata a
463 retirada de pauta, devido a necessidade de conclusão do estudo orçamentário. **2.6
464 Apresentação da proposta de 2ª Reformulação Orçamentária** – O Plenário acata a retirada
465 de pauta, devido a necessidade de conclusão do estudo orçamentário. **27 Solicitação de
466 afastamento pelo Vice-Presidente Júlio Cezar de Jesus Junior, por desincompatibilização,
467 devido à candidatura nas Eleições Municipais 2024** – Às 10h49min., o Vice-Presidente Júlio
468 Cezar de Jesus Júnior apresenta seu requerimento de afastamento das atividades do Plenário,
469 devido à sua candidatura às eleições municipais de 2024. O Vice-Presidente lê o requerimento
470 indicando o afastamento no período de 06 de junho de 2024 a 06 de outubro de 2024. Após
471 ciência, o Plenário aprova, por unanimidade, o pedido de afastamento pelo Vice-Presidente
472 Júlio Cezar de Jesus Junior, por desincompatibilização. Decisão nº 111/2024, de 24 de maio de
473 2024. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 10h55min., deu-se por

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

474 encerrado o quarto dia da presente reunião. E para constar eu, Enfª Lilian Maria Carneiro
475 Ribeiro Silva, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim
476 e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Davi Ionei Soares Apóstolo

Júlio Cezar de Jesus Junior

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Plínio de Oliveira Borges

Emídia Oliveira

Aline Conceição Bina Cruz

Carine Batista Leal de Almeida

Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira

Edy Gomes dos Santos

Rounivalda Silva do Amor Divino

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

Cinara Ramos da Silva Pitanga



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 745ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 21/05 – 1º Dia**

Deyse Santana dos Santos

Leandro Pereira dos Santos

Joankley Costa do Patrocínio

Lilian Tereza Barata Lima

Admilson Nascimento Santana

Laís Theodoro dos Santos

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br